



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Comunicação nº 147/19 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 460/2018: Conversão de Penalidade

Requerente: José Carlos de Moraes (atleta do Duque de Caxias FC)

1. Diante da gravidade da conduta e principalmente do não cumprimento da metade da pena, conforme previsto no art. 172 § 1º CBJD, por ora, INDEFIRO o pedido.

2. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ**